Câmara Municipal de Pompéia

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Requerimento Nº 267/97 **Proc.** 21.502

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Fundo de Estabilização Fiscal

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por ___ a ___

Pompéia 19/05/97

PRESIDENTE

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que desde 1.994, o município de Pompéia vem sendo prejudicado pela diminuição da receita do Fundo de Participação dos Municipios (FPM), devido ao Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que se chamava Fundo Social de Emergência, com vigência até junho próximo.

Considerando, que o governo já emcaminhou um novo projeto de emenda constitucional propondo a prorrogação do FEF de julho de 1.997 até dezembro de 1.999.

Considerando que com a sua aprovação, os Estados e Municipios serão prejudicados, sendo que Pompéia deixará de receber neste ano em repasses do FPM a importância de 191.046,00.

Requeiro, depois de ouvido o Plenário, que sejam enviados oficios às lideranças partidárias no Congresso Nacional, para que não seja aprovado a prorrogação do FEF, que se encontra em tramitação, visto que o mesmo irá constituir em uma grande perda para os Estados e Municipios, muitos dos quais em situação de insolvência, onde o governo sob o pretexto da estabilização econômica, descarrega o ônus sobre os mesmos.

Que se dê ciencia desta manifestação ao Prefeito Municipal Dr. Jorge Tamura.

Sala das sessões, em 19 de Maio de 1.997.

Massao Hayashi
vereador-PSDB-

ofícios 504 a 513/97